



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR ROBSON PINTO DA SILVA
"ROBSON CARECA"


Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>204</u>
Horário <u>15:45</u>
13 ABR, 2016
<i>Aguaralde</i> Assinatura

REQUERIMENTO nº 24 /2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que, após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva**, a fim de que adote medidas administrativas junto a Secretaria Municipal responsável pela fiscalização dos contratos de concessão de serviços públicos, quanto ao fato da empresa responsável pela linha de ônibus que atende ao Bairro Campanatti, não vir disponibilizando veículos para atender os horários de 18h e 30min e 21horas, que constam da escala regular do itinerário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2016


Robson Pinto da Silva
Vereador - PSB